MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GUAJARÁ

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para aquisição de um freezer horizontal 2 portas, destinado conservação de gêneros alimentícios deste navio, por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e ***determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público***, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2°, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Santos, SP, em 23 de Novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO MATSUMOTO TEXEIRA
Data: 23/11/2026 15:12:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO **MATSUMOTO** TEXEIRA
Capitão-tenente
Ordenador de Despesas